



**COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS**  
**CNPJ/MF nº 10.215.988/0001-60 / NIRE 3530035956-9**  
**(Companhia Aberta de Capital Autorizado)**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2018**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 23 dias do mês de março de 2018, às 14:00 horas, no escritório da administração central da Companhia de Locação das Américas ("Companhia"), localizado na Avenida Raja Gabáglia, nº 1.781, 13º andar, Luxemburgo, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.
- 2. CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E QUORUM:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 3º do artigo 16 do estatuto social da Companhia, por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. MESA:** Presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Luis Fernando Memoria Porto ("Presidente"), e secretariada pelo Sr. Marco Túlio de Carvalho Oliveira ("Secretário"), conforme indicação do Presidente.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar, nos termos do Estatuto Social, sobre: **(i)** a autorização à **Unidas S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta na categoria "A" perante a CVM, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cincinato Braga, nº 388, Bela Vista, CEP 01.333-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.437.534/0001-30, controlada da Companhia ("Unidas"), para a outorga de garantia fidejussória, na forma de fiança, para garantir 100% (cem por cento) das obrigações pecuniárias, principais e acessórias assumidas pela Companhia ("Fiança Unidas") no âmbito da 15ª (décima quinta) Emissão de Debêntures da Companhia, nos termos da "*Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até Duas Séries, da Espécie Quirografária, da Décima Quinta Emissão da Companhia de Locação das Américas*", celebrada entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, em 13 de novembro de 2017 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 27 de novembro de 2017 sob o nº ED002.317-6/000, conforme alterada pelo "*Primeiro Aditamento à Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até Duas Séries, da Espécie Quirografária, da Décima Quinta Emissão da Companhia de Locação das Américas*" celebrado em 08 de fevereiro de 2018 e registrado na JUCESP em 21 de fevereiro de 2018 sob o nº ED002.403-0/001 ("15ª Emissão" e "Escritura da 15ª Emissão", respectivamente); **(ii)** a alteração de determinados termos e condições relativos à 15ª Emissão, em decorrência da outorga da Fiança Unidas, pela Unidas,

por meio da celebração de aditamento à Escritura da 15ª Emissão ("Segundo Aditamento à Escritura da 15ª Emissão"); **(iii)** a outorga de garantia fidejussória pela Companhia, na forma de fiança, obrigando-se solidariamente como fiadora e principal pagadora, pelo cumprimento da totalidade das obrigações principais e acessórias que foram ou serão assumidas pela Unidas no âmbito das emissões de debêntures indicadas neste item (iii) ("Fianças Companhia"): **a)** da 10ª Emissão de Debêntures da Unidas ("10ª Emissão Unidas"), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 10ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Unidas S.A.*", celebrado entre a Unidas e a Planner Trustee DTVM Ltda., em 29 de agosto de 2017 e registrado na JUCESP em 06 de setembro de 2017 sob o nº ED002.238-0/000, conforme alterado pelo "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 10ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Unidas S.A.*", celebrado em 27 de setembro de 2017 e registrado na JUCESP em 11 de outubro de 2017 sob o nº ED002.238-0/001 e pelo "*Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 10ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Unidas S.A.*", celebrado em 29 de setembro de 2017 e registrado na JUCESP em 20 de outubro de 2017 sob o nº ED002.238-0/002 ("Escritura da 10ª Emissão Unidas"); **b)** da 9ª Emissão de Debêntures da Unidas ("9ª Emissão Unidas"), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 9ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Unidas S.A.*", celebrado entre a Unidas e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., em 29 de março de 2017 e registrado na JUCESP em 12 de abril de 2017 sob o nº ED002.109-0/000, conforme alterado pelo "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 9ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Unidas S.A.*", celebrado em 12 de abril de 2017 e registrado na JUCESP em 03 de maio de 2017 sob o nº ED002.109-0/001 ("Escritura da 9ª Emissão Unidas"); **c)** da 7ª Emissão de Debêntures da Unidas ("7ª Emissão Unidas"), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 7ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Unidas S.A.*", celebrado entre a Unidas e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., em 14 de junho de 2016 e registrado na JUCESP em 22 de junho de 2016 sob o nº ED001.915-0/000, conforme alterado pelo "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 7ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com*

*Esforços Restritos de Distribuição, da Unidas S.A.*”, celebrado em 20 de junho de 2016 e registrado na JUCESP em 08 de julho de 2016 sob o nº ED001.915-0/001 (“Escritura da 7ª Emissão Unidas”); e **d)** da 6ª Emissão de Debêntures da Unidas (“6ª Emissão Unidas” e em conjunto com a 11ª Emissão Unidas, a 10ª Emissão Unidas, a 9ª Emissão Unidas e a 7ª Emissão Unidas, as “Emissões Unidas”), nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 6ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Flutuante, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Unidas S.A.*”, celebrado entre a Unidas e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, em 1º de julho de 2015 e registrado na JUCESP em 24 de julho de 2015 sob o nº ED001.738-3/000, conforme alterado pelo “*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 6ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Flutuante, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Unidas S.A.*”, celebrado em 24 de julho de 2015 e registrado na JUCESP em 07 de agosto de 2015 sob o nº ED001.738-3/001 (“Escritura da 6ª Emissão Unidas” e em conjunto com a Escritura da 11ª Emissão Unidas, a Escritura da 10ª Emissão Unidas, a Escritura da 9ª Emissão Unidas e a Escritura da 7ª Emissão Unidas, as “Escrituras das Emissões Unidas”); e **(iv)** a autorização à Diretoria da Companhia a negociar, tomar todas as providências e assinar todos os documentos necessários, incluindo o Segundo Aditamento à Escritura da 15ª Emissão, a Escritura da 11ª Emissão Unidas, seus aditamentos, e os aditamentos às Escrituras das Emissões Unidas, quaisquer documentos relacionados à 15ª Emissão, à 11ª Emissão Unidas e relacionados às Emissões Unidas, para a efetivação das deliberações previstas no itens “(i)”, “(ii)” e “(iii)” acima, inclusive utilizando-se, conforme o caso, da constituição de procuradores com poderes específicos para dar cumprimento à presente deliberação, bem como ratificar todos os atos praticados até o momento.

**5. DELIBERAÇÕES:** Após apreciarem a ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram:

**5.1.** Nos termos do Estatuto Social da Companhia, autorizar a outorga da Fiança Unidas pela Unidas, nos termos previstos na Escritura da 15ª Emissão e no Segundo Aditamento à Escritura da 15ª Emissão.

**5.2.** Aprovar a celebração do Segundo Aditamento à Escritura da 15ª Emissão, de forma a alterar a Escritura da 15ª Emissão para a inserção dos dispositivos referentes à outorga da fiança pela Unidas.

**5.3.** Nos termos do Estatuto Social da Companhia, aprovar a outorga das Fianças Companhia no âmbito das Emissões Unidas, constantes das alíneas "a", "b", "c", e "d" do item (iii) da ordem do dia.

**5.4.** Autorizar a Diretoria da Companhia a negociar, tomar todas as providências e assinar todos os documentos necessários, incluindo o Segundo Aditamento à Escritura da 15ª Emissão, a Escritura da 11ª Emissão Unidas e demais Escrituras das Emissões Unidas, seus aditamentos e quaisquer documentos relacionados à 15ª Emissão, à 11ª Emissão Unidas e às demais Emissões Unidas, para a efetivação das deliberações aprovadas no itens 5.1, 5.2 e 5.3 acima, inclusive utilizando-se, conforme o caso, da constituição de procuradores com poderes específicos para dar cumprimento à presente deliberação, bem como ratificar todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia até o momento em consonância com as deliberações anteriores.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Presidente: Luis Fernando Memoria Porto. Secretário: Marco Túlio de Carvalho Oliveira. Conselheiros: Sérgio Augusto Guerra de Resende, Luis Fernando Memoria Porto, Wilson Jose Benali, Francisco Nuno Pontes Correia Neves, Eduardo Luiz Wurzman, Lee Richard Kaplan e Pedro Roque de Pinho de Almeida.

***Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia.***

---

**Luis Fernando Memoria Porto**  
Presidente

---

**Marco Túlio de Carvalho**  
Secretário